

Lei nº 1066/2003

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de São Roque, de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de São Roque deste município.

Art. 2º - Revoga-se o contrário.

Art. 3º - A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos PR, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e três, 42º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortuli
Prefeito